

# **Boletim de Serviço**

**nº 11, de 07 de fevereiro de 2024**

**Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**  
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente

**ELISÂNGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SOUSA**  
Superintendente Substituta

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Gerente Administrativo Substituto

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**VALTUIR BARBOSA FELIX**  
Gerente Substituto de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>PUBLICIZAR.....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria - SEI nº 40, de 05 de fevereiro de 2024 .....</b>	<b>4</b>
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS DA USUR .....	4
<b>Portaria - SEI nº 41, de 05 de fevereiro de 2024 .....</b>	<b>5</b>
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE DESCARTE DE CONSUMO DO HUPAA .....	5
<b>RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA .....</b>	<b>7</b>
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>8</b>
<b>PUBLICIZAR .....</b>	<b>8</b>
<b>Portaria - SEI nº 21, de 30 de janeiro de 2024.....</b>	<b>8</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	8
<b>Portaria - SEI nº 23, de 06 de fevereiro de 2024 .....</b>	<b>10</b>
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO .....	10

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PUBLICIZAR**

**Portaria - SEI nº 40, de 05 de fevereiro de 2024**

**COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS DA USUR**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter uma equipe de profissionais para realizar a avaliação de desempenhos dos funcionários da Unidade do Sistema Urinário;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.001494/2024-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para constituir a Comissão de Trabalho para Avaliação de Desempenho dos Funcionários da USUR:

**Coordenador:**

\* Carlos Alexandre Ferreira de Oliveira- SIAPE: 143\*\*\*\*

**Vice - Coordenador:**

\* Luana Barros Vilela - SIAPE: 307\*\*\*\*

**Nível Superior:**

\* Wanda Tenório Barros Passos Alves- SIAPE: 305\*\*\*\*

\* Lisiane Andréa Henrique Nascimento Silva -SIAPE:303\*\*\*\*

\* Maira Fontes da Silva - SIAPE: 220\*\*\*\*

\*Priscila Silva Pontes - SIAPE: 319\*\*\*\*

\* Marcela Araújo Galdino Caldas - SIAPE: 198\*\*\*\*

\*Michele Jacintha Cavalcante Oliveira - SIAPE: 137\*\*\*\*

\* Rafael Fernandes Vanderlei Vasco - SIAPE: 117\*\*\*\*

\* Eduardo Yukishigue Nisiyama - SIAPE: 307\*\*\*\*

**Nível Médio:**

\* Aline Maria Ávila Firmino da Silva - SIAPE: 217\*\*\*\*

\* Fabrícia Ferreira Carvalho - SIAPE: 217\*\*\*\*

\* Marcos de Lima Araújo - SIAPE: 217\*\*\*\*

\* Marcos Tiago Pereira Leandro - SIAPE: 320\*\*\*\*

\* Sara Barros Reis de Senna - SIAPE: 221\*\*\*\*

\* Renata Monteiro dos Santos - SIAPE: 324\*\*\*\*

**Art. 2º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 41, de 05 de fevereiro de 2024**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE DESCARTE DE CONSUMO DO HUPAA**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - Sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender ao apontamento nº 21, ato normativo designado a Comissão Especial de Descarte, a fim de serem analisados os processos dos bens materiais de consumo que serão retirados dos estoques dos setores de armazenagem do HUPAA do Plano (Externo) de AÇÃO - Auditoria de Estoques;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.002013/2024-97,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para constituir a Comissão Especial de Descarte de Consumo do HUPAA:

<b>MEMBRO INDICADO</b>	<b>CARGO/LOTAÇÃO</b>	<b>POSIÇÃO NA COMISSÃO</b>	<b>SUPLENTE</b>
Rafael Santos de Souza	Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Presidente	Ceyse Karine dos Santos

MEMBRO INDICADO	CARGO/LOTAÇÃO	POSIÇÃO NA COMISSÃO	SUPLENTE
Anna Cláudia de Andrade Tomaz	Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	Vice-Presidente	Tássia Tatianna Dionízio Firmino
Márcio Jamerson Guedes da Silva	Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Membro	Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim
Marcos Antônio da Conceição	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	Membro	Simone Regina Alves de Freitas Barros
Larissa Fernanda de Araújo Vieira	Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Membro	Patrícia Duarte Costa Silva

**Art. 2º** Principais responsabilidades da Comissão:

Validar, publicizar e coordenar capacitações vinculadas ao POP de descarte de medicamentos e materiais vencidos elaborado pela UACE, garantindo amplo acesso a toda a comunidade do HUPAA quanto ao fluxo de descarte;

Coordenar as ações operacionais a serem desenvolvidas por profissionais efetivos e terceirizados, delegando atividades às equipes das unidades e setores envolvidos de modo a cumprir com o POP validado para a instituição;

Garantir a correta prestação de informação pela unidade geradora do resíduo nos termos do inciso IV, item 3.1. da Nota Técnica - SEI nº 8/2022/SGE/CGS/DAI-EBSERH, que requisita que a movimentação de itens a serem descartados seja formalizada pela unidade em processo único no SEI do tipo "Almoxarifado: Gestão de Estoque", com as devidas justificativas, assinatura dos responsáveis e respectivas chefias imediatas;

Cumprir com o descarte sustentável e legal dos itens retornados pelas unidades, respeitando a classificação dos resíduos e o PGRSS da instituição;

Atualizar o POP de descarte de medicamentos e materiais periodicamente;

Fazer cumprir o indicado na Nota Técnica - SEI nº 8/2022/SGE/CGS/DAI-EBSERH e em suas atualizações, compatibilizando quaisquer alterações trazidas pela Sede no POP vigente no HUPAA e replicando isso às unidades envolvidas;

Gerar indicadores periódicos a respeito do volume de itens descartados;

Reportar à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar qualquer situação inconforme que ocorra no fluxo de descarte de materiais.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
 Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização da entrevista de competências do Processo Seletivo do Edital 01/2024, que aconteceu no dia 06 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado preliminar da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de **Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica**, da Superintendência do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação
01	1ª	LARISSA FERNANDA DE ARAUJO VIEIRA	101,67

Art. 2º O prazo para interposição de recurso será no período **de 07 a 08 de fevereiro de 2024**, conforme edital. Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico [comise.hupaa@ebserh.gov.br](mailto:comise.hupaa@ebserh.gov.br).

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA****PUBLICIZAR****Portaria - SEI nº 21, de 30 de janeiro de 2024****CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº. 23540.001736/2024-79.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E OUTROS MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (UACAP)**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº. 23540.001736/2024-79.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Ednilson Teles de Menezes	222****	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Rafael Santos de Souza	224****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado ao servidor Kleiner Tiago do Nascimento Silva para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Gerente Administrativo Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

### Portaria - SEI nº 23, de 06 de fevereiro de 2024

#### DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.004755/2023-76, Pregão nº 43/2023, **Contrato Administrativo nº 26/2023** com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE FROTA DE VEÍCULOS, ABASTECIMENTO DE GERADORES, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO, CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA OU AINDA POR OUTRO MEIO DE CAPTURA ELETRÔNICA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMBUSTÍVEIS** para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA/UFAL/EBSERH), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital.; **resolve:**

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo relacionados para a gestão **Contrato Administrativo nº 26/2023** com a Empresa - **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
<b>Gestora do Contrato</b>	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Edite Juliana Lins de Barros</b>  SIAPE: 222****
<b>Gestora do Contrato Substituta</b>	Assumir as atribuições da Gestora do Contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Valciene Rufino Ferreira De Azevedo</b>  SIAPE: 178****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Gerente Administrativo Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH